



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.151.473/0001-64

Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - CEP: 58.714-000 - Fone: (83) 3438-1009

LEI Nº. 460/2017.

PUBLICADO NO D.O.M.

15 / 05 / 2017
EDIÇÃO Nº 013 extra

DÁ NOME DE RUA MARIA ANNA DOS SANTOS À RUA PROJETADA DE ACORDO COM O MAPA VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CONDADO.

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Condado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada existente no mapa da cidade de Condado, tendo como ponto principal a Rua Oliosvaldo Batista de Oliveira, no sentido leste em direção ao Perímetro Irrigado Engenheiro Arcoverde, passará a denominar-se RUA MARIA ANNA DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Condado - PB, em 15 de Maio de 2017.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 15 de Maio de 2017 - Edição Extraordinária nº. 013

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

XIRLENE JUVINO DE SOUZA
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 460/2017.

DÁ NOME DE RUA MARIA ANNA DOS SANTOS À RUA PROJETADA DE ACORDO COM O MAPA VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CONDADO.

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Condado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada existente no mapa da cidade de Condado, tendo como ponto principal a Rua Oliosvaldo Batista de Oliveira, no sentido leste em direção ao Perímetro Irrigado Engenheiro Arcoverde, passará a denominar-se RUA MARIA ANNA DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Condado - PB, em 15 de Maio de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

DECRETO nº. 022/2017

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO - PB.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão, Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido neste dia 14 de Maio de 2017 do senhor João Batista dos Santos, ex-vereador da Câmara Municipal de Condado "casa Antônio Pereira de Sousa" do Município de Condado e,

CONSIDERANDO o desejo em prestar-lhe uma justa e última homenagem.

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado luto oficial a partir do dia 15/05/2017 ao dia 17/05/2017 do corrente ano, em decorrência do falecimento de João Batista dos Santos, em todo território do Município de Condado.

Parágrafo único. Durante o período decretado luto oficial não será suspenso às atividades consideradas de natureza essencial, as prestadas pelas Secretarias de Saúde - que deverá manter em funcionamento os serviços junto as Unidades de Saúde da Família, bem como plantão de ambulância; Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos - no tocante à limpeza pública e coleta de lixo; Sec. de Educação - Manutenção das atividades escolares normalmente.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado, em 15 de Maio de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-